

# AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

**Nº DA SOLICITAÇÃO: MR005371/2016**

**SINDICATO DAS INDUS GRAFICAS EST DE SAO PAULO SINDIGRAF**, CNPJ n. **61.010.237/0001-48**, localizado(a) à Rua do Paraíso - até 549/550, 529, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04103-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **FABIO ARRUDA MORTARA**, CPF n. 855.799.478-87

E

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS, DA COMUNICACAO GRAFICA E DOS SERVICOS GRAFICOS DE MARILIA E REGIAO**, CNPJ n. 57.265.597/0001-13, localizado(a) à Rua Dom Pedro II - de 602/603 ao fim, 724, Alto Cafezal, Marília/SP, CEP 17502-040, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). **RAPHAEL DA SILVA MAIA**, CPF n. 138.213.488-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 22/11/2015 no município de Marília/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR005371/2016, na data de 29/01/2016. às 15:18.

*São Paulo*, 29 de janeiro de 2016



  
**FABIO ARRUDA MORTARA**  
Presidente

SDT/ZONA SUL
46473.000342/2016-30
/ /2016

**SINDICATO DAS INDUS GRAFICAS EST DE SAO PAULO SINDIGRAF**

  
**RAPHAEL DA SILVA MAIA**  
Procurador

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS, DA COMUNICACAO GRAFICA E DOS SERVICOS GRAFICOS DE MARILIA E REGIAO**